



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

Exmo. Sr. Presidente
Vereador Márcio Damásio

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição de Lei Ordinária:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

“Determina a Concessionária de Água e Esgoto a ligação direta na rede de esgoto os usuários dos serviços que já pagam taxa de 100% e existe em funcionamento as ETE(s) (Estações de tratamento de Esgoto).”

Art. 1º – Fica garantido aos usuários do serviço de esgoto que já pagam a taxa de 100%, nos locais onde encontram-se em funcionamento as ETE(s) (Estações de Tratamento de Esgoto), o lançamento direto do esgoto a rede pública, sem passar pelos seus equipamentos de fossa, filtro e sumidouro.

§ 1º – A concessionária e os usuários terão o prazo de até 01 (um) ano, para promover todas as ligações direta prevista no caput deste Artigo.

§ 2º – Todos os usuários dos serviços de esgoto que já pagam a taxa de 100%, a partir da entrada em vigor desta lei, após o prazo acima descrito no § 1º deste artigo, que utilizar dos serviços de limpeza a vácuo de suas fossas, filtros e sumidouros, poderão requer a devolução do valor destes serviços junto a concessionária, ou redução de 50% do valor da taxa de serviço de esgoto.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

Art. 2º – O Poder Executivo num prazo de 60 (sessenta dias) determinará por meio de atos próprios as penalidades e os valores das multas e os órgãos públicos que irão fiscalizar o cumprimento da presente lei.

Art. 3º – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Jean Bazet

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente lei visa implementar nas relações usuários e concessionária de água e esgoto o Princípio Constitucional da Igualdade, buscando equilibrar os direitos e deveres e adequar o contrato de concessão em vigor ao seu tempo.

Portanto o previsto nesta lei ajudará em muito no equilíbrio contratual.
